



DECRETO Nº 044, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATINA,
ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA-
PARA O MANDATO 2024/2028.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais, bem como daquelas estabelecidas na **Lei Municipal nº. 30, de 18 de maio de 2015**, e demais legislações aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Matina, para um mandato de 4 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028.

I - Na condição de membros titulares, por ordem de classificação/votação no certame:

1º) Jaine Fogaça de Souza;

2º) Amanda Cristina Bezerra Pereira;

3º) Diana dos Santos Silva;

4º) Nailza Cardoso Brito;

5º) Jéssica Calado Sodré.

II - Na condição de membros suplentes, por ordem de classificação/votação no certame:

6º) Lunara Alves da Silva;

7º) Elisama Sales Pereira;

8º) Maria Aparecida Fagundes da Silva;

9º) Simone Pereira de Jesus;

10º) Rafael Neves Barbosa.



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina